

**EDITAL Nº 204/2016**

**CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a data de realização das Provas Práticas, em conformidade com os itens 9 e 10 do Edital de Abertura nº 119/2016 para provimento de vagas em cargos de Técnico-Administrativos em Educação (para os candidatos que obtiveram 50% de acerto no total do conjunto das questões, sem zerar nenhuma das matérias), as quais serão realizadas no dia **21/08/2016**, nas cidades de Bagé e São Borja/RS, nos horários e locais indicados abaixo.

**1. Data, Horário e Local de Realização das Provas Práticas**

**DATA: 21/08/2016 – DOMINGO**

**Local de Comparecimento:** Unipampa – Campus São Borja – Rua Ver. Alberto Benevenuto, nº3200 – Bairro Passo – São Borja/RS.

**CARGO 28: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

**Horário de comparecimento ao local de prova: GRUPO 1: 7h30.  
GRUPO 2: 12h.**

**Local de Comparecimento:** Unipampa – Campus Bagé – Travessa 45, nº1650 – Bairro Malafaia – Bagé/RS.

**CARGO 29: TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**

**Horário de comparecimento ao local de prova: GRUPO 1: 8h.  
GRUPO 2: 12h30.**

**Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.**

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Os candidatos deverão comparecer com **15 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.4 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.5 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**1.6 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas.**

1.7 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal.

1.8 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.9 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva.

1.10 Ao término da avaliação o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a ficha de avaliação sendo em seguida encaminhado à outra sala especialmente designada, onde deverá aguardar até a chegada dos candidatos do segundo grupo, prevista para às 12h (Cargo 28 – TÉCNICO EM AUDIOVISUAL) e 12h30min (Cargo 29 – TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS).

1.11 Em nenhum momento será permitida a saída do local de prova até ser dado o toque sonoro de início das provas do turno da tarde.

1.12 As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão.

1.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso.

1.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.15 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.16 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.17 No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.18 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo.

1.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

1. Nota máxima da prova: 100 (cem) pontos.
2. O candidato deve ter a nota mínima de 60 (sessenta) pontos para ser aprovado na Prova Prática.

### **CARGO 28: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**

1. A Prova Prática para o cargo de TÉCNICO AUDIOVISUAL será aplicada com a **CÂMERA SONY, 3CMOS, HDV 1080i, DVCAM PROGRESSIVE e/ou CÂMERA CANON T3i, EOS, REBEL**, LAPTOP, PROJETER e equipamentos de som para conferências, palestras, etc.
2. A prova prática é composta de atividades que contemplem conhecimentos TÉCNICOS e de LINGUAGEM AUDIOVISUAL.
3. Entende-se por conhecimentos **técnicos** a operação e configuração da câmera (foco, íris, balanço de branco, modos de gravação, etc), o manuseio correto dos acessórios de gravação (como baterias, monitores, tripés, luzes, cabos, etc), a entrega e o back up de arquivos para edição/montagem, a busca de soluções técnicas de acordo com as demandas produtivas (chroma key, cabeça, OFF, passagem, etc).
4. Os conhecimentos técnicos e práticos também se aplicam a operações (montagem e conexões) de projetores, caixas de som, microfones, telões, gravadores e mesas de áudio, utilização de aparelhos de DVD e bluray, etc.
5. Entende-se por conhecimentos de **linguagem audiovisual** os elementos que compõem os gêneros e formatos mais comuns de produção, como documentários, reportagens e matérias jornalísticas, vídeo aula (ensino à distância), vídeos institucionais, vídeos para Internet, transmissão ao vivo, etc. A linguagem audiovisual aborda todos os conhecimentos relativos aos planos, enquadramentos, movimentos de câmera, uso criativo da luz (natural ou artificial), e se relacionam de modo a potencializar a narrativa através de imagens e sons.

**Tempo de prova: 40 (quarenta) minutos.**

### **CARGO 29: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUAGEM DE SINAIS**

1. A Prova Prática para o cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE SINAIS se constituirá de duas etapas:
  - 1.1 Leitura de Texto – o texto será fornecido ao candidato na hora da prova prática para leitura prévia, com direito a perguntar os sinais específicos. O texto será lido por um ouvinte e interpretado em Libras pelo candidato para o surdo. O candidato poderá optar por interpretar em pé ou sentado.
  - 1.2 Interpretação oral de um texto sinalizado pelo surdo – o texto será fornecido ao candidato na hora da prova prática para leitura prévia, com direito a perguntar os sinais específicos.
2. A prova será aplicada por no mínimo um profissional tradutor e intérprete de Libras e um surdo.
3. A avaliação da interpretação sinalizada (primeira etapa) se dará:

- 3.1 Pelo uso linguístico adequado da Libras (aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos)
- 3.2 Pela fluência (habilidade e agilidade);
4. A avaliação da interpretação oral (segunda etapa) se dará:
  - 4.1 Pelo uso adequado da Língua Portuguesa;
  - 4.2 Pela adequação contextual;
  - 4.3 Pela entonação de voz.
5. O tempo destinado de realização da prova e conclusão das avaliações terá um total de **30 (trinta) minutos**, assim designados: 15 (quinze) minutos para cada atividade prática, somando assim 30 (trinta) minutos;
6. Todos os candidatos serão filmados durante a aplicação da prova para fins de registro da avaliação.

Bagé, 12 de agosto de 2016.

Maurício Aires Vieira  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**

<b>CARGO 28: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL</b>			
<b>Dia 21/08 – GRUPO 1</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
ALEXANDER SIRE LIMA	40328637826-2	82	1
MOACIR ROMAN MOREIRA	40328649832-9	74	2
MANOEL CARVALHO ABREU	40314624949-4	72	3
JEAN CARLOS GULARTE	40328641809-3	68	4
DANIEL FERRAZ SANTANNA	40328650292-2	66	5
MILENE MARCHEZAN DA SILVA	40328649228-7	64	6
PAULO SÉRGIO FERREIRA	40328646167-3	64	7
RICARDO CARDOSO LINHARES	40328643507-4	64	8
CRISTIANO MORAIS NUNES	40328635569-0	62	9
<b>CARGO 28: TÉCNICO EM AUDIOVISUAL</b>			
<b>Dia 21/08 – GRUPO 2</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
LUVANOR SILVEIRA DOS SANTOS	40328648438-3	62	1
RENATO SILVEIRA JARDIM	40314624868-3	62	2
LUCIANO SOUZA DA SILVA	40328637736-3	60	3
RONALDO ESTEVAM SARAIVA ETCHECHURI	40328636690-9	60	4
DANIEL ORTIZ DE ORTIZ	40328642051-2	58	5
TÔNÍ RABELLO DOS SANTOS	40328641448-7	58	6
DANIEL FREITAS DE SOUZA	40328640610-0	54	7
GIULIA CIBELE JUNGES	40315629017-0	54	8
LUCAS MACHADO DA SILVA	40328642543-0	54	9
MARCOS RODRIGO SOARES	40328651516-5	54	10
<b>Cargo 29: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUAGEM DE SINAIS</b>			
<b>Dia 21/08 – GRUPO 1</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
DIONARA MACHADO DE ANDRADE	40329640136-4	80	1
BRUNA TODESCHINI	40323625151-0	74	2
TAISE GOMES DOS SANTOS	40329640421-8	72	3
DEISE LISIANE SOARES LUIZ	40329648183-6	70	4
FERNANDO RAMIRES DE CARVALHO	40329641065-8	66	5
LUCAS DE LIMA XAVIER AVILA	40320625370-0	66	6
MONICA MENDES GARCIA	40329648066-2	66	7
ANDREY RODRIGUES SILVEIRA	40320633077-0	64	8

**Cargo 29: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUAGEM DE SINAIS****Dia 21/08 – GRUPO 2**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOTA T.O</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
LUCIANE FELLIN PERIPOLLI	40329651192-5	64	1
LUCIANE MARTINS CHRISTINO	40329640369-3	64	2
ELISABETE SOUSA GOULART	40329649533-0	62	3
LAURA GONÇALVES SILVEIRA	40320627707-4	62	4
BENHUR BRUM TRINDADE	40329651427-0	60	5
FRANCIELE DAS NEVES GONÇALVES	40324629265-4	58	6
CAMILA FUCHS GODOI	40329644862-5	54	7
VANDERLEIA ROLIM MESQUITA	40329642622-5	52	8